

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO
AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2018

No dia 13 (treze) do mês de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI-ME, localizado na Av. Itaguaí, 303 – Nova Angra – Japuiba – Angra dos Reis- RJ – CEP.: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, TeL.: 24-3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo Sr. ROBSON TARGINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 11.585.715-3 e CPF Nº076.281.547-78, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID	BIOMBO HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 03 FACES PARA USO HOSPITALAR, LONITA TERMOPLÁSTICA BEGE, 06 RODAS DE 02", MEDIDAS APROXIMADAS : C=1,80m, A= 1,80m	MAP	RS 570,00	RS 11.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 017/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/07/2018 a 13/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI-ME
ROBSON TARGINO DOS SANTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO Nº 2018009991

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REPARO DOS CONTROLES DE MOVIMENTO E MÓDULOS, ALTERANDO A TENSÃO DE ENTRADA, OU SEJA, DE 127V PARA 220V, DOS MÓDULOS DAS CAMAS FAWLER 5 MOVIMENTOS INSTALADAS NAS ENFERMARIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 07/08/2018 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 060/2018/FHGJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, BERENICE REIS VALLE MACHADO, matrícula 7500015, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 012/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA e a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.245.055/0001-24, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de relógio de ponto, com leitor biométrico para atender a Fundação Hospital Geral da Japuiba, na forma do Termo de Referência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 24 de julho de 2018.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/SDUS.SEMAM

Estabelece os critérios para exigibilidade de Licenciamento Ambiental Municipal de construção de edificações novas, reformas, acréscimos e demolições.

O Secretário Executivo de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMAM representa o órgão central executivo responsável pela gestão, planejamento, promoção, coordenação, controle e execução da política de meio ambiente no Município de Angra dos Reis;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 140 de 8 de dezembro de 2011 e a Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012;
CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal 10355/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios de exigibilidade de Licenciamento Ambiental Municipal para construção de edificações novas, reformas, acréscimos e demolições.

Art. 2º São considerados critérios de enquadramento em exigibilidade de Licenciamento Ambiental, as construções de edificações novas, reformas, acréscimos e demolições que estejam:

I. Localizadas em área de preservação permanente e/ou em áreas classificadas como Zona de Interesse Ambiental de Proteção (ZIAP) pelo Plano Diretor;

- II. Em terreno com declividade superior a 30°;
III. Em terreno com área superior a 1.000 m²;
IV. Com alteração no greide do terreno (corte e/ou aterro) superior a 2,00 metros de altura;
V. Com canteiro de obras com edificações provisórias cujo somatório de área construída for superior a 60 m² (sessenta metros quadrados) contendo instalação hidrossanitária;
VI. Em área desprovida de sistema público/privado de coleta e tratamento de esgoto e cuja carga orgânica bruta total dos efluentes líquidos de origem sanitária produzida pelo sistema autônomo, composto por tanque séptico e filtros anaeróbios, seja superior a 8 kg;
VII. Em área desprovida de abastecimento de água público, particular outorgado, ou cuja captação superficial ou subterrânea não se enquadre dentro dos critérios que estabelecem a concessão de inexigibilidade de documentos de usos insignificante de recursos hídricos definidos pela Resolução INEA Nº 84/2014.

§1º. Os empreendimentos e obras não enquadrados nos critérios estabelecidos no caput, não estão dispensados de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis.

§2º. As construções de edificações novas, reformas, acréscimos e demolições, em áreas cujo uso denote a existência de passivos ambientais, mesmo não abrangidas pelos critérios estabelecidos no caput, estão sujeitas ao Licenciamento Ambiental Municipal.

§3º Aplica-se o mesmo princípio do parágrafo anterior para projetos de construções de edificações novas, reformas, acréscimos e demolições de atividades econômicas, sujeitas ao Licenciamento Ambiental por suas características potencialmente poluidoras, assim definido pelo Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM.

Art.3º Independentemente de enquadramento nos critérios estabelecidos no art.2º, as construções de edificações novas, reformas, acréscimos e demolições não estão dispensados de observar as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções cabíveis.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 20 de JULHO 2018.
Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal nº 911, do dia 29 de junho de 2018, referente ao Termo de Homologação, passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Pregão Presencial nº 052/2017

Leia-se:

Pregão Presencial nº 025/2018.

Angra dos Reis-RJ, 18 de julho de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018012028

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Centro de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 200/2018/PGM.SS/TCB c/c Despacho às fls. 176 dos autos, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018, PROCESSO Nº 2018007217 com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBRAE), inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.103/0001-10, com o valor global de R\$ 1.304.100,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais), cujo objeto consiste na contratação dos Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE para o Trabalho Técnico Social – PTTS de Gestão Condominial do Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser executado com as famílias selecionadas nos empreendimentos utilizando-se os recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), por 24 (vinte e quatro) meses, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20181356; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.16.482.0222.1131.339039.8000; FONTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017001841

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de pedra Portuguesa e pedra São Tomé, destinadas para manutenção de logradouros públicos do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 03/08/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018007348

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, cloro, sabão de coco, detergente e sabão glicerinado) para atender as necessidades das Secretarias do Município e das Unidades Escolares, Educação Especial e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, bem como, ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/08/2018, às 10:00 h